

Ata nº 5178

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, estando presentes os Vereadores: Silfredo José Hausel, Helmutt Wunneister, Elar Mano Calhieri, João Olívio Rigatti, João Paimi, Theobaldo Elar Porsch, Ignácio Pfforus Selmeider e Mário Jacob Rohr, mais o Diretor de Obras do Município, Sr. Arnaldo Porsch e o jovem Milton Calhieri, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, às 20 horas, foi realizada uma Sessão Extra-Ordinária da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul com a seguinte ordem do dia: Estudo e Discussão do Anteprojeto do Estatuto do Funcionário Público Municipal de Salvador do Sul. Abriu a Sessão e assumindo a Presidência da Mesa o V.º Presidente do Legislativo Municipal Vereador Helmutt Wunneister mandou ao Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada pelo Vereadores presentes. Prosseguindo o Presidente mandou que o secretário lesse a Correspondência procedente de: a) Sociedade Brasileira de Cardiologia - manifesto datado de 20 de março de 1978 b) Centro Regional de Treinamento de Administração Municipal, datado de 20 de abril de 1978 c) Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta - comunicando a composição da mesa diretora. Logo após o Presidente ordenou o prosseguimento da Sessão, dando continuidade à leitura, estudo e debate dos artigos, parágrafos, títulos, capítulos e alíneas subseqüentes ao artigo 65 do Anteprojeto do Estatuto do Funcionário Público Mu-

municipal de Salvador do Sul. Foi aberta uma discussão do Art. 68 pelo Vereador Theobaldo Ilar Porsch. Neste momento chegou a Sala de Sessões o Excmo Sr. Prefeito Municipal. Foi solicitado o esclarecimento ao Prefeito a/ os 5 dias de que trata o Art. acima citado. Decidiu-se foi pela permanência da redação anterior do referido Artigo 68. O Prefeito, ainda, a pedido do edis da Câmara, prestou alguns esclarecimentos sobre o Estatuto. Discutido artigo 85 - o Vereador Ilar Maria Calliani - permanece como redigido. A continuação do Art. 96 o Ver. Silfredo José Hensel efetuou a leitura. Art. 99 - discutido - Ver. Ignácio Schneider - permanece como está redigido. Art. 106 - Alínea 11 - discutido - Prefeito prestou esclarecimentos quando solicitado, permanece como está. Art. 107 - discutido - por solicitação do Vereador Theobaldo Ilar Porsch - Permanece como está. Art. 118 - Alínea - alterar para imediatamente superior ao petitiário ou diretamente a autoridade maior ... surgindo pelo Ver. Ilar M. Calliani. Art. 140 - Sr. Helmuth solicitou estudo maior. Às vinte e uma horas e 10 minutos o Sr. Prefeito retomou a palavra esclarecendo que: 1.º Dia 7 de maio - Inauguração da estrada de Linhas General Neto - com a presença do Sr. Secretário dos Transportes - Ao meio dia churrasco em General Neto convidando os Vereadores. 2.º Festa escolar no Campesin. 3.º Dia 14 de maio - inauguração da escola de Bomosa Baixa. 4.º Dia 1.º de maio - festa de confraternização e Carlos Barbosa em Salvador do Sul - jogos e churrasco, iniciar às 8 horas e 30 minutos. 5.º A central telefônica do Campesin já está funcionando. 6.º Cartões de Trabalho já estão sendo confeccionados na Prefeitura de Salvador do Sul, 5.º A partir de hoje já estão sendo feitos títulos eleitorais, transferências, etc. na Junta do Serviço Público para a Escola Sara Hermes. 6.º A Prefeitura adquiriu uma Brasília para o Setor de Envia

7.º O aumento do Funcionarisrno só sairá sexta-feira
devido não possuir aumento real devido e que há um
estudo que será submetido a apreciação do D.P.
8.º A Câmara Municipal - terá outro local para o seu
funcionamento, mais condigno para a função, e
a Câmara extirpa de aí, ficando com melhores
condições. O município completando 25 annos não se
justifica mais um local para a Câmara sem as
menor, digo, mínimas condições como o actual.
As 21 horas e 35 minutos o Sr. Prefeito Municipal retira-
se da Sala de Sessões da Câmara. A Sessão tem
seu prosseguimento - sendo lidos e discutidos ainda
todos os constantes - Titulo - Capitulos - Artigos - Parágrafos
e linhas do Anti-projecto dos Estatutos do Munici-
palião Público Municipal de Salvador do Sul, ficando
a ser votada para a Sessão Ordinária do
dia seis de maio de um mil novecentos e setenta
e oito. Foi encerrada a Sessão pelo Presidente e man-
dado lavrar a Acta, que após lida e aprovada, foi
assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Sessões da
Câmara Municipal de Salvador do Sul, vinte e quatro
abril um mil novecentos e setenta e oito.

Arleino Affonso Percepe
João Osório Bizatt.
Lilfredo Fr. Henri
Mário Lucas Nobr.
Helderider